



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

LEI MUNICIPAL Nº 1.855, DE 07/04/2020

ALTERA O NÚMERO DE CARGO FISCAL MUNICIPAL, DISPOSTO NO ART. 12. LEI MUNICIPAL Nº 626/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o número de cargos de **Fiscal Municipal**, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no [art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003](#).

Art. 2º Fica Criado mais **01 (um) cargo de Fiscal Municipal** para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, altera o [art. 12 da Lei Municipal 626/2003](#), conforme segue:

"Art. 12. (...).

CARGO	FAIXA	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Fiscal Municipal	Faixa V	Médio	02	R\$ 2.553,90"

Art. 3º Dá nova redação as atribuições do cargo de Fiscal Municipal disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no [art. 12 da Lei Municipal nº 626/2003](#), conforme redação do Anexo I da presente Lei Municipal.

Art. 4º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2020.

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal*

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*DIEGO PAIM FEISTAUER
PROCURADOR JURÍDICO*